



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 006/2012, de 20 de março de 2012.

Aprova a abertura de processo seletivo para contratação de professores temporários.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária do ano 2012**, realizada no dia 20 de março,

CONSIDERANDO o Art. 51, inciso IX, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a abertura de processo seletivo para contratação de professores temporários, conforme distribuição de vagas descrita a seguir:

- a) Para o Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais: 2 (duas) vagas;
- b) Para o Departamento Ciências Ambientais e Tecnológicas: 5 (cinco) vagas;
- c) Para o Departamento Ciências Animais: 3 (três) vagas;
- d) Para o Departamento Ciências Exatas e Naturais: 2 (duas) vagas;
- e) Para o Departamento Ciências Vegetais: 1 (uma) vaga;
- f) Para o Campus de Angicos: 2 (duas) vagas.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 20 de março de 2012.

Francisco Praxedes de Aquino

Presidente em exercício